



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA 9ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

Aos 7 de outubro de 2025, às 9:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Adriano Both (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Sebastião Antonio (membro). Aberta a reunião e havendo *quórum* para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei n.º 089/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir o Programa Fiscal de Medianeira - REFIME, destinado a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2024 ou que possuam periodicidade de lançamento anual/mensal até o exercício de 2024, constituídos ou não, inscritos ou não inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão da Emenda Substitutiva nº 001. - Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 101/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que Institui no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, Estado do Paraná, o pagamento de Jeton pela participação em órgãos colegiados e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão da Emenda Substitutiva nº 001.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 102/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do Regime de Concessão de Diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e deslocamento urbano, fora da sede, aos agentes públicos do IPREMED - Instituto de Previdência de Medianeira-PR, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 103/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.340/2024, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, Lei nº 1.341/2024. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão da Emenda Substitutiva nº 001.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 104/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão da Emenda Substitutiva nº 001.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 6. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 105/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

ATA DA 9ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão da Emenda Substitutiva nº 001.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 7. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 106/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a reversão da Reserva de superávit da Taxa administrativa do IPREMED para pagamento de benefícios do grupo financeiro deficitário. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão da Emenda Substitutiva nº 001.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. ITEM 8. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 107/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.340/2024, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, Lei nº 1.341/2024, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Medianeira - IPREMED, e dá outras providências. - Foi Relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão da Emenda Substitutiva nº 001.- Aprovado o Relatório por unanimidade de votos, o qual segue como Parecer da Comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----


Adriano Both
Presidente da CFO

